



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 352/2014 São Luís, de abril de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 1941/2014,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 11½ (onze e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Caxias, matrícula nº 308161351, para viajar ao município de Timon, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquela cidade, nos períodos de 28 a 30/4/2014, 12 a 16/5/2014 e 26 a 30/5/2014, tendo em vista a convocação do Juiz Titular daquela unidade para atuar neste Tribunal, nos termos da Resolução nº 77, de 8 de abril de 2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 28 a 30/4/2014, 12 a 16/5/2014 e 26 a 30/5/2014, conforme informações constantes no documento 1, folha 2, do mencionado Protocolo Administrativo.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 22/04/2014 12:22:00 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: FB734395EB.97646171C7.EAEDBACC40.FC0257B2FB